



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

MARIA
CAROLINA
BARBOZA
E SILVA
CARDOSO
26/02/2025 16:42

MARIA
APARECIDA
CARVALHAIS
CUNHA
26/02/2025 16:46

FERNANDO
BRESCIA
DOS REIS
27/02/2025 13:44

CADERNO 1

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante:	Secretaria da Escola Judicial
Responsável:	Fernando Brescia dos Reis
e-mail do responsável	fernanbr@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	3228-7162
Integrante Demandante:	Maria Aparecida Carvalhais Cunha
e-mail do Integrante Demandante:	memoria@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	3238-7919

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

O objetivo deste procedimento licitatório é atender, em 2025 e 2026, à constante demanda por transporte para conduzir alunos e professores participantes das atividades educativas do Centro de Memória/Escola Judicial deste Regional, em especial do Programa Justiça e Cidadania, inclusive em suas edições especiais em parceria com os Programas que compõe a busca pelo Trabalho Decente, tais como o de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo a Aprendizagem.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

O "Programa Justiça e Cidadania", promovido pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, por meio do Centro de Memória, é uma ação educativa que visa a estabelecer canais de comunicação entre a instituição e a comunidade. O Programa ocorre no edifício-sede do TRT/MG.

A ação consiste na visita mediada à exposição de longa duração "Trabalho & Cidadania", em que os visitantes têm a oportunidade de conhecer a trajetória e o funcionamento da Justiça do Trabalho e realizar reflexões sobre a história do trabalho no Brasil e sobre a construção da nossa cidadania.

Os estudantes participam também de uma audiência trabalhista simulada, conduzida por um magistrado, em que atuam como reclamante, reclamado, advogados, testemunhas e secretário de audiência. O Centro de Memória fornece às escolas e às faculdades as informações e as peças do processo fictício que será apreciado na audiência simulada, para ser apresentado e discutido em sala de aula, antes da visita.

Além disso, os alunos conhecem o plenário do TRT, onde assistem a parte de uma sessão de julgamento de 2º grau.

Em suas edições especiais, em parceria, entre outros, com o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo a Aprendizagem, recebe o público infantojuvenil, visando fomentar o conhecimento a respeito do tema.

Nesse sentido, parte do calendário de 2025, é receber a visita de, no mínimo, 40 escolas públicas à Justiça do Trabalho, divididas entre os meses de Maio, Junho, Agosto e Outubro (datas a definir). O valor médio total estimado da contratação é de R\$ 154.013,33 (cento e cinquenta e quatro mil e treze reais e trinta e três centavos), sendo o valor estimado para empenho no exercício de 2025 o valor de R\$ 77.006,67 (setenta e sete mil e seis reais e sessenta e sete centavos).

Cabe destacar que as atividades mencionadas estão em consonância com a Resolução CSJT nº 96 de 23/03/12 e com o Ato CSJT nº 419, de 11/11/13, os quais definem, em seus artigos 2º, Inciso III, as ações e metas dos aludidos Programas *in verbis*:

Art. 2º As atividades do Programa serão norteadas pelas seguintes linhas de atuação: (...)

III – educação para a prevenção: desenvolvimento de ações educativas, pedagógicas e de capacitação profissional em todos os níveis de ensino, diretamente a estudantes, trabalhadores e empresários; (...)

Para viabilizar as visitas, faz-se necessário o fretamento de ônibus rodoviário para realização do transporte dos alunos que participarão dos eventos, saindo das escolas (localizadas na região metropolitana de Belo Horizonte) com destino ao edifício-sede do TRT3 e, após, retornando para as escolas, uma vez que, quando consultadas, afirmaram não possuírem meios para fornecer transporte aos alunos em atividades externas.

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Seção de Documentação Pesquisa e Memória – Escola Judicial enviará a proposição completa para trâmites internos no TRT3 até meados de Fevereiro/2025, para a que a efetivação da contratação ocorra até meados de Abril de 2025.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A futura contratação tem correlação com a “Perspectiva Sociedade: OE1 – Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e “OE2 – Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, bem como com a “Perspectiva Processos internos: OE4 – Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados” contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

Esta contratação foi contemplada no ITEM 103 do Plano de Contratações Anual do TRT-3ª Região, tendo como requisitante a Secretaria da Escola Judicial.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Contratação será custeada com orçamento previsto para a Escola Judicial deste Regional.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

As integrantes técnicas e administrativas estão lotadas na Seção de Documentação Pesquisa e Memória – Escola Judicial, pois esta equipe possui conhecimento sobre o problema a ser resolvido e fará a instrução do processo, bem como fiscalizará a prestação do serviço.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

Considerando que o Programa Justiça e Cidadania atua junto aos Programas permanentes deste Regional e que estes possuem demandas recorrentes para os serviços mencionados e, ainda, que uma Ata de Registro de Preços possui vigência de 1 (um) ano (art. 84, Lei 14.133/2021), podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, atendendo-se, dessa forma, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência, na medida em que se reduz custos e despesas com a realização de outros procedimentos licitatórios para contratação do mesmo serviço, entende-se, assim, mais vantajoso para a Administração, salvo maior juízo, que o processo licitatório seja pela modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços.

ASSINATURA DO DECISOR:**Assinatura:****Nome:** FERNANDO BRESCIA DOS REIS**Cargo:** Secretário da Escola Judicial

CADERNO 2**INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Integrante Técnico e Administrativo:	MARIA CAROLINA BARBOZA E SILVA CARDOSO
e-mail do Integrante Técnico/Adm.:	memoria@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico/Adm.:	3238-7919

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:**Assinatura:****Nome:**

FERNANDO BRESCIA DOS REIS

Cargo:

SECRETÁRIO DA ESCOLA JUDICIAL

CADERNO 3**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

Unidade Demandante: SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL

Equipe de Planejamento:

Decisor:	FERNANDO BRESCIA DOS REIS
Integrante demandante	MARIA APARECIDA CARVALHAIS CUNHA
Integrante Técnico/Administrativo:	MARIA CAROLINA BARBOZA E SILVA CARDOSO

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?**

Fundamenta a contratação o artigo 29 da Lei n. 14.133/2021, que se refere à contratação na modalidade de licitação Pregão e o artigo 78, IV, da mesma lei, que se refere ao procedimento auxiliar da licitação, qual seja, o Sistema de Registro de Preços, observando-se o disposto no artigo 82 da referida lei.

Ressalta-se que a contratação será precedida da divulgação do edital, pelo prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 54 e do art. 55, inciso II, alínea a, da Lei 14.133/2021.

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Não se aplica.

Qual a justificativa para a contratação?

O "Programa Justiça e Cidadania", promovido pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, por meio do Centro de Memória, é uma ação educativa que visa a estabelecer canais de comunicação entre a instituição e a comunidade. O Programa ocorre no edifício-sede do TRT/MG.

A ação consiste na visita mediada à exposição de longa duração "Trabalho & Cidadania", em que os visitantes têm a oportunidade de conhecer a trajetória e o funcionamento da Justiça do Trabalho e realizar reflexões sobre a história do trabalho no Brasil e sobre a construção da nossa cidadania.

Os estudantes participam também de uma audiência trabalhista simulada, conduzida por um magistrado, em que atuam como reclamante, reclamado, advogados, testemunhas e secretário de audiência. O Centro de Memória fornece às escolas e às faculdades as informações e as peças do processo fictício que será apreciado na audiência simulada, para ser apresentado e discutido em sala de aula, antes da visita.

Além disso, os alunos conhecem o plenário do TRT, onde assistem a parte de uma sessão de julgamento de 2º grau.

Em suas edições especiais, em parceria com o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo a Aprendizagem, recebe o público infantojuvenil, visando fomentar o conhecimento a respeito do tema.

Nesse sentido, parte do calendário de 2025, é receber a visita de, no mínimo, 40 escolas públicas à Justiça do Trabalho, divididas entre os meses de Maio, Junho, Agosto e Outubro (datas a definir).

Cabe destacar que as atividades mencionadas estão em consonância com a Resolução CSJT nº 96 de 23/03/12 e com o Ato CSJT nº 419, de 11/11/13, os quais definem, em seus artigos 2º, Inciso III, as ações e metas dos aludidos Programas in verbis:

Art. 2º As atividades do Programa serão norteadas pelas seguintes linhas de atuação: (...)

III – educação para a prevenção: desenvolvimento de ações educativas, pedagógicas e de capacitação profissional em todos os níveis de ensino, diretamente a estudantes, trabalhadores e empresários; (...)

Para viabilizar as visitas, faz-se necessário o fretamento de ônibus rodoviário para realização do transporte dos alunos que participarão dos eventos, saindo das escolas (localizadas na região metropolitana de Belo Horizonte) com destino ao edifício-sede do TRT3 e, após, retornando para as escolas, uma vez que, quando consultadas, afirmaram não possuírem meios para fornecer transporte aos alunos em atividades externas.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

A futura contratação tem correlação com a “Perspectiva Sociedade: OE1 – Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e “OE2 – Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, bem como com a “Perspectiva Processos internos: OE4 – Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados” contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional, sendo contemplada no Plano de Contratações Anual, no ITEM 103.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Contratar uma empresa com experiência em fretamento de ônibus rodoviário para realização do transporte dos participantes dos eventos com a máxima segurança.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Deverão ser observadas as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT, no que couber, as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não se aplica.

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Existem diversas empresas que realizam o serviço demandado. Enviaremos pedidos de orçamentos para o máximo de fornecedores que conseguirmos.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

É indispensável que seja selecionada empresa do ramo de transporte que atue na Região Metropolitana de Belo Horizonte para os custos fiquem viáveis e a contratação atrativa.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

A equipe técnica do Centro de Memória, estabeleceu o número de escolas que realizarão as visitas neste ano de 2025, baseando-se no calendário de atividades educativas.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não.

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Sim. Há uma contratação semelhante pelo TRT-3 no ano de 2024.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

ÔNIBUS PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO – CENTRO DE MEMÓRIA/ESCOLA JUDICIAL					
GRUPO	ITEM	QUANTIDADE	Km (total) ida+volta	TEMPO DE DISPONIBILIDADE	TIPO DE ÔNIBUS
GRUPO 1	1	90	45	6 horas	convencional
	2	4	60	7 horas	convencional
	3	4	180	8 horas	convencional
	4	4	120	7 horas	convencional
-	5	4	45	6 horas	convencional acessível*
-	6	6	45	12 horas	micro-ônibus (mín. 16 lugares)

*Com plataforma elevatória para pessoas que utilizam cadeiras de rodas e mobilidade reduzida, em conformidade com as normas da ABNT/NBR e demais regulamentações oficiais, bem como atendendo às diretrizes da ANTT

Capacidade dos ônibus convencionais: mínimo de 44 passageiros;

Capacidade dos ônibus convencionais acessíveis: mínimo de 42 passageiros;

Capacidade dos micro-ônibus: mínimo de 16 passageiros;

Especificidade para todos os veículos: possuir ar-condicionado (em pleno funcionamento);

Locais Prováveis de Embarque:

Escolas ou estabelecimentos localizados em Belo Horizonte, na Região Metropolitana e no Colar Metropolitano, conforme distâncias máximas a serem percorridas disponibilizadas no quadro acima, em quilômetros (km);

Locais Prováveis de Desembarque:

Edifício-Sede do TRT-3ª Região à Av. Getúlio Vargas, 225 – Bairro Funcionários,

Escola Judicial do TRT-3ª Região à Rua Guaicurus, 203 – Centro ou outro estabelecimento na região mais central de Belo Horizonte.

Descrição do itinerário: ida e volta, conforme endereços a serem fornecidos oportunamente, respeitando-se a quilometragem máxima por item. A utilização dos transportes raramente superará 2 veículos na mesma data.

Condições de Execução: datas a definir, com aviso de 10 dias de antecedência;

Horários: matutino e vespertino, para o Grupo 1 e item 5, com possibilidade de adentrar no período noturno para o item 6, conforme tempo de disponibilidade total (em horas) especificado em cada item.

Obs.: os ônibus deverão ser licenciados conforme legislação vigente exigida pelos órgãos responsáveis ANTT (Agência Nacional de Transporte Terrestre), DEER (Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem), BHTRANS e possuir seguro de passageiros, atendendo aos itens necessários de segurança para transportar alunos em cada faixa etária.

Observação:

1) A contratação será por grupo, para os itens do Grupo 1, sendo obrigatória apresentação de proposta/lances para todos os itens do grupo.

2) A contratação será por item, para os itens 5 e 6.

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

Viagens.

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Fomentar o conhecimento a respeito da história do trabalho, que envolve temas importantes como o combate ao trabalho infantil e a adequada profissionalização do adolescente.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

Não se aplica.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Equipe do Centro de Memória do TRT-MG, com o controle das viagens na prestação do serviço.

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não.

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não.

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Até meados de Abril de 2025.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Comunicação, integração e alinhamento institucional.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Identificação de Riscos		Controles Existentes	Análise e Avaliação do Risco		Tratamento do Risco
Situação do Risco	Riscos	Descrição	Probabilidade	Impacto	Ações a implementar
Identificado	Fornecedores amadores participando da licitação	Não há	Possível	Moderado	Nova licitação
Identificado	Fracasso na licitação	Não há	Possível	Moderado	Nova licitação
Identificado	Morosidade no TRT	Acompanhamento diário no proad e <i>follow up</i> nas Seções	Possível	Moderado	Acompanhamento diário da tramitação

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não se aplica.

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica.

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Sim, enviamos e-mails para diversas empresas do ramo, além de consulta em sites e no painel de preços.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Preços decorrentes de contratações anteriores e analisados pelos preços de mercado.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim

Foram encontrados preços de objetos similares no Pannel de Preços?

Não encontramos preços públicos no painel de preços similares a este objeto.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Sim. Conseguimos obter preços de um pregão eletrônico da prefeitura de Congonhas/MG, realizado em 2024 no SIAGSNet.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Não.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim, enviamos e-mails para as empresas prestadoras do serviço na Região de Belo Horizonte/MG. As mesmas foram encontradas utilizando-se mecanismos de busca na internet com as seguintes palavras-chave: “fretamento”, “ônibus fretado”, “micro-ônibus” acrescentando-se, sempre, a expressão “região metropolitana de belo horizonte” para que, de fato, fossem obtidos preços referenciais com a realidade local, uma vez que as empresas que eventualmente serão contratadas são, necessariamente, sediadas ou com filiais nessa região, para que o serviço seja exequível.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Mapa Comparativo de Preços Sistema de Registro de Preços – Pregão Eletrônico						Orçamento 1		Orçamento 2		Orçamento 3		Orçamento 4		MEDIANA	MÉDIA (Preços Estimados)	
Transporte Rodoviário – Fretamento												Pregão Eletrônico 90021-2024 Pref. Congonhas				
GRUPO	ITEM	QUANTIDADE	km (total) ida+volta	TEMPO DE DISPONIBILIDADE	TIPO DE ÔNIBUS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (item ou grupo)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (item ou grupo)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (item ou grupo)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (item ou grupo)			
GRUPO 1	1	90	45	6 horas	convencional	R\$ 1.250,00	R\$ 112.500,00	R\$ 1.490,00	R\$ 134.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 99.000,00	R\$ 1.413,00	R\$ 127.170,00	PREÇO UNITÁRIO	R\$ 1.331,50	R\$ 1.313,25
	2	4	60	7 horas	convencional	R\$ 1.625,00	R\$ 6.500,00	R\$ 1.590,00	R\$ 6.360,00	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00	R\$ 1.772,40	R\$ 7.089,60		R\$ 1.607,50	R\$ 1.571,85
	3	4	180	8 horas	convencional	R\$ 2.850,00	R\$ 11.400,00	R\$ 1.690,00	R\$ 6.760,00	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00	R\$ 5.052,60	R\$ 20.210,40		R\$ 2.325,00	R\$ 2.848,15
	4	4	120	7 horas	convencional	R\$ 2.370,00	R\$ 9.480,00	R\$ 1.790,00	R\$ 7.160,00	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3.406,80	R\$ 13.627,20		R\$ 2.080,00	R\$ 2.266,70
						TOTAL GRUPO 1	R\$ 139.880,00	TOTAL GRUPO 1	R\$ 154.380,00	TOTAL GRUPO 1	R\$ 117.400,00	TOTAL GRUPO 1	R\$ 168.097,20	PREÇO TOTAL DO GRUPO 1	R\$ 147.130,00	R\$ 144.939,30
	5	4	45	6 horas	acessível*	R\$ 1.850,00	R\$ 7.400,00	R\$ 1.890,00	R\$ 7.560,00	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00	R\$ 2.807,00	R\$ 11.228,00	PREÇO UNITÁRIO	R\$ 1.870,00	R\$ 1.911,75
-	6	6	45		microônibus (min. 16 lugares)	R\$ 1.780,00	R\$ 10.680,00	R\$ 1.990,00	R\$ 11.940,00	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 1.181,70	R\$ 7.090,20		R\$ 1.590,00	R\$ 1.587,93
*Com plataforma elevatória para pessoas que utilizam cadeiras de rodas e mobilidade reduzida, em conformidade com as normas da ABNT/NBR e demais regulamentações oficiais, bem como atendendo às diretrizes da ANTT						TOTAL GERAL	R\$ 157.960,00	TOTAL GERAL	R\$ 173.880,00	TOTAL GERAL	R\$ 130.200,00	TOTAL GERAL	R\$ 186.415,40	TOTAL GERAL	R\$ 165.920,00	R\$ 162.113,85
CÁLCULO DO DESVIO PADRÃO RELATIVO OU COEFICIENTE DE VARIAÇÃO								Coeficientes de Variação* baixos inferior a 10% médios entre 10% e 20% altos entre 20% e 30% muito altos acima de 30%				(+) HETEROGENEIDADE (-)	ITENS	INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES (aprox. 10%)		
Desvio Padrão		Diante da homogeneidade dos orçamentos coletados, sendo o coeficiente de variação inferior a 20%, optou-se por considerar as médias como preços referenciais.											1	R\$ 131,33		
24.253,91													2	R\$ 157,19		
Média													3	R\$ 284,82		
162.113,85													4	R\$ 226,67		
Desvio Padrão Relativo (DPR) %													5	R\$ 191,18		
14,96													6	R\$ 158,79		
*Parâmetro Estatístico para análise do Coeficiente de Variação: GOMES, F.P. Curso de estatística experimental. 12.ed. São Paulo: Nobel, 1990. 467p								Documento elaborado pelo Centro de Memória/Escola Judicial – TRT-3								

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Identificação de Riscos		Controles Existentes	Análise e Avaliação do Risco		Tratamento do Risco
Situação do Risco	Riscos	Descrição	Probabilidade	Impacto	Ações a implementar
Identificado	Orçamentos majorados, caso ocorra acordo implícito entre profissionais.	Não há	Possível	Moderado	Nova licitação
Identificado	Orçamentos minorados, caso os profissionais não analisem corretamente a especificação do objeto.	Não há	Possível	Moderado	Especificar de forma clara e objetiva no termo de referência
Identificado	Variação dos preços significativa após realização da pesquisa, em razão de inflação ou mudanças drásticas no mercado.	Não há	Possível	Moderado	Acompanhamento diário do mercado
Identificado	Vencimento dos orçamentos, em razão do atraso na tramitação processual.	Acompanhamento diário das etapas no proad	Possível	Moderado	Acompanhamento dos trâmites no proad

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, conforme o estudo realizado, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para toda o público interno e externo ao TRT3.

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	MARIA APARECIDA CARVALHAIS CUNHA
Integrante Técnico/Adm.:	MARIA CAROLINA BARBOZA E SILVA CARDOSO